



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 086/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, em 07 e 08/05/2019, do Edital de Inscrição n.º 011/2019, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 22/05/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000510;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de merecimento, da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Ynna Breves Maia, para a Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, *caput*, e seu § 5.º, da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Sílvia Abdala Tuma, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão;

3.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira;

3.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão;

3.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão;

3.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão;

3.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão;

3.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão;

3.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 09 de agosto de 2019;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, os nomes dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça para remoção à 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru, ficando a lista de merecimento composta da seguinte maneira:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, com 7 (sete) votos, segunda participação alternada em lista tríplice;

2.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão, com 6 (seis) votos, primeira participação em lista tríplice;

3.º escrutínio: Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira, com 7 (sete) votos, primeira participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 09 de agosto de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite, Procurador(a) de Justiça**, em 19/08/2019, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Públio Caio Bessa Cyrino, Procurador(a) de Justiça**, em 19/08/2019, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Procurador(a) de Justiça**, em 19/08/2019, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Procurador(a) de Justiça**, em 23/08/2019, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma, Procurador(a) de Justiça**, em 26/08/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedor(a)-Geral de Justiça**, em 27/08/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a)**
- **Geral de Justiça**, em 28/08/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369505** e o código CRC **CE559C41**.

2019.017781

0369505v3